



PORTARIA Nº 11 DE 04 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE PAGAMENTOS E
MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS
CORRENTES PELO SECRETÁRIO DE
ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS**

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pelas Leis nºs 1.411 de 13 de agosto de 1951, 6.021 de 03 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978 e pelo Art. 22º, de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO as novas exigências do Banco do Brasil para cadastramento de usuário no sistema do gerenciador financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - O Secretário de Administração e Finanças está autorizado a assinar pagamentos e transferências entre contas correntes, efetuar aplicações, resgates e quaisquer outras obrigações de ordem financeira, conforme previsto na Resolução nº 05/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023


MARCELO PEREIRA FERNADES
Presidente